



**SECT**  
Secretaria de Estado  
de Ciência e  
Tecnologia



**FAPEAM**

Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



Publicação, no D.O.E.  
n. 30.665 p. 5  
de: 22 / 7 / 05

## **RESOLUÇÃO N. 007/2005 CONSELHO SUPERIOR**

**RENOVA o mandato dos  
Conselheiros do Conselho  
Superior da Fundação de  
Amparo à Pesquisa do Estado  
do Amazonas – FAPEAM.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA e PRESIDENTA DO CONSELHO SUPERIOR  
DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO  
AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,**

**CONSIDERANDO** os Decretos de 24 de abril de 2003  
e de 2 de julho de 2004, que nomearam integrantes do  
Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do  
Estado do Amazonas - FAPEAM, nos termos dos artigos 11 e  
12 da Lei n. 2.743, de 10 de julho de 2003;

**CONSIDERANDO** o Processo protocolado sob o n.  
541/2005 – FAPEAM, referente à renovação do mandato dos  
membros do Conselho Superior desta Fundação;

**CONSIDERANDO**, ainda, o artigo 11, § 1º do Estatuto  
da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas,  
aprovado por meio do Decreto n. 23.420, de 21 de maio de  
2003;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a decisão adotada por  
este Conselho, em reunião realizada no dia 27 de junho de  
2005,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RENOVAR** o mandato dos integrantes do  
Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do  
Estado do Amazonas - FAPEAM, em conformidade com o art.  
11, § 1º do Estatuto da Fundação, aprovado por meio do  
Decreto n. 23.420, de 21 de maio de 2003:

#### **I Representantes do Governo do Estado:**

- a) Dr. Ozias Monteiro Rodrigues;
- b) Sr. Moysés Benarrós Israel, e
- c) Sr. Flaviano Guimarães da Costa.

#### **II Representantes de entidades de pesquisa e instituições de ensino superior, criadas e mantidas pelo Governo do Estado do Amazonas:**

- a) Dr. Vicente de Paulo Queiroz Nogueira, e
- b) Dr. Sinésio Talhari.



**SECT**  
Secretaria de Estado  
de Ciência e  
Tecnologia



**FAPEAM**

Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## **RESOLUÇÃO N. 007/2005 CONSELHO SUPERIOR**

**III Representantes de institutos de pesquisas e instituições de ensino superior, criados ou mantidos pelo Governo Federal, com sede no Estado do Amazonas:**

- a) Dr. Kelson Mota Teixeira de Oliveira;
- b) Dr. Hiroshi Noda;
- c) Dr. Vicente Ferreira de Lucena Júnior, e
- d) Dra. Aparecida das Graças Claret de Souza.

**Parágrafo único** A renovação do mandato de que trata o *caput* deste artigo é por mais dois anos, sendo obrigatória a substituição anual da metade dos Membros, exceção feita à Presidência deste Colegiado.

**Art. 2º SUBMETER**, para fins de renovação do mandato, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**Art. 3º RETROAGIR** os efeitos desta Resolução ao dia 23 de abril de 2005.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR  
DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO  
AMAZONAS**, em Manaus, 27 de junho de 2005.

**Profa. Dra. Marilene Corrêa da Silva Freitas**  
Presidenta